

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 1999:** *Aos cinco dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador substituto do Senhor Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Manuel Francisco Valente, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 10m, sem a presença do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e nove do passado mês de Dezembro e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== *Antes de dar início à ordem de trabalhos pelo Vereador Dr. Carlos Correia, foi proposto que fosse guardado um minuto de silêncio em memória da mãe do Senhor Presidente Ângelo Azevedo. Após votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== *Seguidamente declarou a Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra, que pretendia alguns esclarecimentos, começando por perguntar a propósito da criação do ensino superior no concelho, quais as diligências efectuadas após a última deliberação tomada sobre o assunto. == Questionou ainda, com o intuito de saber qual o ponto da situação sobre a execução dos Anaes de Oliveira de Azeméis, se tinha sido já efectuada reunião com o Senhor Sérgio Ferreira e quais os resultados da mesma.* =====

Mais indagou relativamente ao abastecimento de água ao centro da cidade, assunto que já como município a levou a fazer perguntas junto da Divisão de Águas e Saneamento de quais as



diligências que iriam efectuar para resolver tal situação. Que não existe um único dia em que não haja cortes de fornecimento de água, ou cujo caudal não tenha pressão suficiente para fazer funcionar os esquentadores. Respondendo aos dois últimos pontos, disse o Vereador Senhor Ápio Assunção que quanto aos Anaes ainda não foi possível efectuar a reunião com o Senhor Sérgio Ferreira, dado o serviço ter aumentado, inclusivé, com a elaboração do Plano de Actividades e Orçamento, mas que iria agora convocar o referido Senhor para analisar a situação. Quanto ao abastecimento de água ao centro da cidade, informou que vão ser efectuadas as obras necessárias de instalação de nova conduta, para aumento de caudal, que é uma obra que se encontra prevista em Plano de Actividades para o corrente ano, pelo que será iniciada. =====

Relativamente à questão do Ensino Superior informou o Vereador Dr. Mário Monte, que têm sido efectuadas várias demarches a nível de empresários e de entidades, e que no momento, pode dizer que não é muito claro saber, qual o modelo e caminho a seguir, dadas as interrogações que surgem sobre os cursos necessários criar, bem como da entidade que os deve gerir se deverá ser pública ou privada, opinando que decerto fará sentido criar uma Associação ou Cooperativa, com personalidade jurídica pois será necessário tal assunto dispor de tempo e muita atenção, e que pensa que a comissão não dispondo desse tempo dificilmente resolverá tal problema. Em seu entender será necessário alguém que assuma o assunto a tempo inteiro. Por outro lado pensa que não podem ser indiferentes à iniciativa da Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha. Que brevemente trará à reunião da Câmara o assunto para ser analisado e objecto de decisão. =====

===== Seguidamente usou da palavra o Vereador Senhor Francisco Valente, pretendendo saber quanto às obras a efectuadas pelo Senhor Manuel Francisco de Almeida, em Santiago de Riba Ul, se o edificio estaria implantado como tinha sido aprovado. Que tem conhecimento de existirem reclamações dos moradores da parte traseira do mesmo, e que pensa que não foram respeitados os afastamentos, nomeadamente no respeitante á rua de acesso `aqueles moradores. Mais questionou sobre o projecto aprovado para o terreno onde foi a antiga fábrica dos botões, e ainda de um outro projecto apresentado para um terreno no final do escadório do Parque, pensando que deverá ser criada uma área de protecção ao parque, não permitindo construção.

Respondendo disse o Vereador Dr. Mário Monte, que para o terreno da fábrica dos botões, existiram três pedidos de informação prévia e que tinha inclusivé sido objecto de processo em Tribunal Administrativo ,um dos pedidos não aceite pela Câmara. Que tinha sido aprovado um desses processos de informação prévia, que já tinha sido inclusivé objecto de processo de construção. Que a Câmara teve de tomar decisão dado que não se encontra previsto em PDM, qualquer área de protecção ao parque, e aquela foi a considerada, a mais conveniente. Acrescentou o Vereador Senhor Manuel Francisco Valente, que dado que agora se iria iniciar a fase de revisão do PDM deveria ser prevista uma área de protecção ao parque para que não venham a construir junto ao mesmo. Continuando, disse ainda o Vereador Senhor Manuel

Francisco Valente, congratular-se pela data em que o concelho faz 200 anos. Que pensa que as comemorações deveriam ter sido mais cuidadas e pensadas com algum tempo para serem participadas pela população e que pelo menos até á data em que se comemora a elevação de Oliveira de Azeméis a cidade, deveriam ser efectuadas várias actividades que dessem a conhecer à população a efeméride que hoje se comemora. Respondendo disse o Vereador Senhor Ápio Assunção, que aceita as críticas, mas aceita muito mais que sejam apresentadas pelos elementos do Executivo ideias para as comemorações. Que já na última Assembleia Municipal foi dito que as comemorações seriam tidas em conta ao longo do ano, nas actividades culturais a levar a cabo. Que uma vez que estão a falar sobre o assunto, chamava a atenção para a proposta apresentada pelo Vereador Dr. Carlos Correia, que deveria ser tida em conta. Acrescentou o Vereador Dr. Mário Monte, que pensa que a data é tão importante que não se poderá esgotar apenas no dia de hoje, fazendo grandes actividades. Que reparou já nas sugestões apresentadas pelo Dr. Carlos Correia, que são importantes e pensa que deverão ser desenvolvidas actividades ao longo do ano, com a participação de toda a comunidade. Opinou o Vereador Senhor Manuel Francisco Valente, que são pontos de vista e que são ambas opiniões aceitáveis, mas pensa que deveria ter sido pensada já há mais tempo para que na abertura e encerramento fosse efectuada uma comemoração mais digna e de mais impacto. Propôs então o Vereador Senhor Ápio Assunção que fosse efectuada a discussão do documento apresentado pelo Dr. Carlos Correia, cujo documento ficará em anexo, o que mereceu o acordo unânime. =

===== Usou então da palavra o Vereador Dr. Carlos Correia, dizendo que só pretende realçar o espírito do que ali está dito, para que as iniciativas a levar a efeito honrem a história do concelho de Oliveira de Azeméis. Que defende que o dia principal das comemorações em seu entender deveria ser o de hoje, mas que as comemorações que vão ser levadas a cabo durante o ano devem honrar e transmitir a responsabilidade dos factos de Oliveira de Azeméis ser concelho. =====

===== Disse então o Vereador Eng.º António Maria que das figuras que menciona não inclui todas as pessoas que merecem tal distinção pelo que muito fizeram por Oliveira de Azeméis. Que quanto às críticas ali incluídas, concorda, e que foram já tomadas algumas deliberações que não têm sido executadas, talvez por algum desleixo. Que nunca gostou de ser considerado oposição enquanto autarca, pois pensa que acima de tudo está o interesse do concelho, e que tem dado o seu contributo para que todos vejam assegurados os seus direitos e seus interesses. Que faz votos para que sejam sempre encontradas as boas soluções para resolver os problemas do concelho. =====

===== Respondeu o Vereador Senhor Ápio Assunção que as sugestões do Dr. Carlos, são pertinentes e devem ser tomadas em consideração. Que já no que diz respeito às críticas não as aceita pois pensa que não pode ser acusado de desleixo. Que a Câmara se debate com graves problemas de espaço, que o arrendamento do edifício do colégio não veio resolver, e que mesmo com as obras a decorrer no edifício Bento Carqueja para instalação da Divisão de Obras



Particulares e da Divisão de Águas e Saneamento que já se encontra instalada no rés do chão, daquele edificio o pessoal está disperso, com grandes perdas de tempo, não permitindo que o pessoal dirigente faça um bom controlo e gestão. Que pensava que o edificio arrendado viria resolver a situação, mas hoje verifica que não veio resolver as dificuldades de instalações. ===

Esclareceu o Vereador Dr. Carlos Correia que o espaço físico para os Vereadores não será, para ele, uma das principais condições, embora pense ser importante. Que pensa é que deveria haver uma maior entre-ajuda entre todos os membros e com uma palavra de explicação dos problemas se poderia evitar um certo mal estar. =====

Disse então a Vereadora Dr.ª Helena Terra que corrobora as palavras ditas pelo Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria, e que pensa que é de lamentar mais do que do facto de não existir o espaço, o de não ter chegado o mesmo. Que pensa que só voltaram a falar no assunto por o Dr. Carlos o ter agora feito. =====

Disse então o Vereador Dr. Carlos Correia que não apresentou o documento para serem analisadas as críticas, e que as mesmas apenas servem como preambulo para as sugestões que faz no final. =====

Acrescentou o Vereador Dr. Mário Monte que subscreve as palavras do Dr. Carlos Correia, e pensa que o dia de hoje não é para serem tomadas atitudes derrotistas, pelo que pensa que não deveriam ser analisadas as críticas. Que se congratula com as sugestões efectuadas pelo Dr. Carlos, e pensa que deverão ser trazidas mais ideias e sugestões por todos os elementos as quais considera muito mais importantes que as críticas. =====

Reconheceu então o Vereador Eng.º António Maria, que talvez quando se reportou às situações atrás referidas as mesmas tinham sido desleixo, talvez tenha sido excessivo, mas que reconhece que talvez mesmo começando por ele, talvez vão deixando andar as coisas sem que sejam resolvidas, mas que faz o propósito para o futuro de se empenhar em colaborar mais com o Executivo. E após colocadas à votação as sugestões apresentadas pelo Vereador Dr. Carlos Correia, foi deliberado por unanimidade aceitar as mesmas, para serem integrados em plano de acções das actividades que a Câmara irá realizar ao longo do ano. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ACÁCIO COELHO DA SILVA:** *Presente o requerimento do funcionário referido em título, com a categoria de Porta- Miras, o qual vem requerer licença de longa duração nos termos do artigo 78º do D.L. 497/88 de 30 de Dezembro, com início em seis de Janeiro. Após análise, considerando que tais licenças vêm causar problemas no funcionamento dos serviços e por proposta do Presidente em Exercício Senhor Ápio Assunção, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, conceder trinta dias com início no dia seis do corrente. =====*



===== **HELDER ALÍPIO DE MATOS BRÁS:** Retirado. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== Neste momento entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo. =====

===== **GRUPO FOLCLÓRICO “JUVENTUDE SANTA MARIA DE PINDELO”:**

Presente o ofício do grupo referido em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para compra de trajés e instrumentos musicais, cujo valor global será de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos). =====

===== **JUVENTUDE MARIANA VICENTINA:** Retirado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia quatro do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 30.264.647\$90 (trinta milhões duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete escudos e noventa centavos) e em operações de tesouraria de 65.761.008\$50 (sessenta e cinco milhões setecentos e sessenta e um mil oito escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 22 A 28 DE DEZEMBRO DE 1998:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 262.115.948\$00 (duzentos e sessenta e dois milhões cento e quinze mil novecentos e quarenta e oito escudos). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO:** Presente o documento relativo à 28ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria, Dr.ª Helena Terra e Senhor Manuel Francisco Valente e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor



Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria ratificar o despacho que aprovou mesma. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/98- RATIFICAÇÃO:** Presente o documento relativo à 22ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L.341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria, Dr.ª Helena Terra e Senhor Manuel Francisco Valente e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria ratificar o despacho que aprovou mesma. =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES:** Tendo em conta o estabelecido no artigo 30º do D.L. número 341/83 de 21 de Julho e com vista a permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e/ou inadiáveis, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade criar os seguintes fundos permanentes. Do capítulo orgânico 01.03- Órgãos da Autarquia, e das classificações económicas 01.02.01- Ajudas de custo, a quantia de 30.000\$00 (trinta mil escudos); 03.02- Combustíveis e lubrificantes, 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); 03.06- Bens não duradouros- Outros, 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); 04.03- Transportes e comunicações, 100.000\$00 (cem mil escudos). Classificação Orgânica 03- Divisão de Obras Municipais, e classificação económica 03.06.02- Peças e acessórios para viaturas e máquinas, 200.000\$00 (duzentos mil escudos). Classificação Orgânica 05- Divisão de Planeamento e Projectos, e classificação económica 03.06- Bens não duradouros- Outros, 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Classificação Orgânica 07- Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, e classificação económica 03.06.02- Peças e acessórios para viaturas e máquinas, 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). Classificação Orgânica 08- Divisão de Acção Social e Cultural e classificação económica 03.06- Bens não duradouros- Outros, 30.000\$00 (trinta mil escudos), sendo responsável pelos mesmos a Chefe de Secção de Aprovisionamento Maria Odete Marques Costa Pinho ou quem legalmente a substituir nas suas faltas ou impedimentos. Mais foi deliberado por unanimidade e após votação na forma legal criar um fundo permanente no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) do capítulo da classificação orgânica 08- Divisão de Acção Social e Cultural e da classificação económica 09.07- Outros e da classificação económica 02.01 no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos), sendo responsável pelos mesmos o Vereador Dr. Mário João Ferreira Monte. =====



===== **ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES:** Tendo em conta o disposto no número 3 do artigo 28º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, e reconhecendo que não é imputável aos credores a razão do não pagamento dos encargos assumidos relativos a anos anteriores, dado que tal situação se verificou quer pelas condições de pagamento estabelecidas, quer pelas dificuldades de tesouraria, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar os encargos assumidos em anos anteriores, de acordo com as disponibilidades financeiras. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Sociedade de Construções Aleluia, Ldª" foi presente o auto de trabalhos a mais nº3 no valor de 998.725\$00 (novecentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e cinco escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. ==

===== **REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES- LOUREIRO):** Presente o Plano de Trabalhos e Pagamento referente à empreitada em epígrafe adjudicada à firma Construções Gabriel A.S Couto, S.A., bem como informação que o técnico que irá ficar responsável da empreitada será Eng.º João José Abrantes Morgado dos Santos, documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, os quais após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o constante dos referidos documentos. =====

===== **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE BESTEIROS DE CIMA A BESTEIROS DE BAIXO- TRAVANCA:** Retirado. =====

===== **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 544 NOGUEIRA DO CRAVO/ CESAR:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldª, foi presente o auto de trabalhos a mais n.º 1 no valor de 5.295.749\$00 (cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e nove escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria e Senhor Manuel Francisco Valente aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **APROVAÇÃO DE CENTRO DE CUSTOS:** Tendo sido solicitado á Divisão Administrativa e Financeira a elaboração de um estudo para a criação e implementação de um sistema contabilístico analítico de controle de custos foi apresentada uma proposta para aprovação de um organigrama de centros e sub- centros de custos desta Câmara, o qual ficará



em anexo ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

===== **PROCESSOS DE CONTRA- ORDENACÃO:** Pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira, foi apresentada uma informação relativa a denúncias apresentadas e nas quais os denunciados não deram cumprimento às notificações apresentadas, com o objectivo de ser dado seguimento aos processos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade instaurar o respectivo processo de contra- ordenação a: José Soares Henriques, moradores do prédio Abílio Reis em Cucujães e José Frio. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO:** Presente o ofício n.º 53/98 da Autarquia em epígrafe no qual vem solicitar lhe seja concedido um subsídio para a ajuda de máquinas que adquiriram nomeadamente: uma caldeira de alcatrão no valor de 2.669.355\$00 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco escudos); uma cisterna para limpeza de fossas no valor de 952.380\$00 (novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta escudos) e um cilindro no valor de 409.500\$00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos escudos) . Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar com cinquenta por cento do valor do custo da caldeira de alcatrão e cilindro e ainda participar com a importância de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) para a cisterna de limpeza de fossas. =====

===== E sendo 13h e 5m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas 15h e 15m sem as presenças dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Senhor Manuel Francisco Valente. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 204/88- FERNANDO GONÇALVES PEREIRA,** residente no lugar de Rua Nova, Cimo de Vila, freguesia de Cesar, vem apresentar exposição no sentido de lhe ser concedida a prorrogação do alvará de licença de reconstrução n.º 1364/97. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que deverá o requerente apresentar nos serviços da DOP o requerimento a pedir a prorrogação, após o que o Senhor Fiscal irá ao local verificar. =====



----- **Processo n.º 815/97- RAQUEL HORTA RIBEIRO**, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção com destaque), apresentar exposição justificativa da não entrega dos projectos de especialidade dentro do prazo legal, bem como memória descritiva da rede de abastecimento de água, saneamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, concedendo o prazo de execução de vinte e quatro meses. =

----- **Processo n.º 768/98- FLORINDO JOAQUIM DE BASTOS**, residente no lugar de Valado, freguesia de Ossela, vem requerer licença para efectuar pequenas obras numa casa de eira, sita no mesmo lugar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade dar conhecimento à Junta de Freguesia das reclamações anexas ao processo, para se pronunciar. =====

----- **Processo n.º 286/98- ALBINO MILHINHA MARTINS**, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Arq. Santos Godinho, aprovar o projecto de arquitectura devendo emitir-se a respectiva certidão. Deverá ainda apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 1457/82- EUCLIDES DIAS RODRIGUES**, residente no lugar de Passos, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título apresentar projecto de ampliação da habitação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir dado que não foram alterados os pressupostos da deliberação de 98.05.19. =====

----- **Processo n.º 47/90- JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA**, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem requerer a prorrogação do prazo de licença n.º 435/98 por mais um ano. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 980/92- JOAQUIM NOGUEIRA DIAS**, residente em Gemieiro de Baixo, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo em título requerer licença para construção de muros divisórios, pelo prazo de três meses. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria, que, dado que os muros divisórios limitam a parcela já definida e onde já existe construção licenciada, deferir pelo prazo de três meses. =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Mário Monte. =====



----- **Processo n.º 1000/94- ANTÓNIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, residente na Rua do Alto, Bustelo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título requerer licença para construção de um anexo e aprovação das alterações efectuadas na habitação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria, aprovar o projecto do anexo e as alterações à habitação devendo apresentar os cálculos de betão armado desta. =====

----- **Processo n.º 945/98- MANUEL MARQUES VALENTE**, residente no lugar de Coxo, freguesia de Loureiro, requer licença para proceder a obras de alteração de casa destinada á agricultura. Após análise e votação na forma foi deliberado por unanimidade deferir, concedendo o prazo de execução de sessenta dias. =====

----- **Processo n.º 75/96- MANUEL FERREIRA GOMES- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 897/98- ADRIANO COSTA BRANDÃO**, residente no lugar de S. Mamede, freguesia de Fajões, vem requerer licença para abertura de portal e restauro de muro, no lugar de Souselas, da referida freguesia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folha 10). Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. =====

----- **Processo n.º 524/89- MANUEL ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA**, residente na Rua das Pedreiras, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título requerer a prorrogação do alvará de licença n.º 1323 por mais seis meses. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade notificar o requerente para apresentar as alterações nos termos do despacho a que se refere o parecer técnico. =====

===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 586/97- JOSÉ CASTRO PINHO- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 411/96- EUGÉNIO GOMES CORREIA**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em epígrafe apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir. =====

----- **Processo n.º 921/97- MANUEL VALENTE MARQUES-** No seguimento das reuniões efectuadas entre o Vereador do Pelouro das Obras Particulares, Arq. Santos Godinho, o requerente e a comissão de moradores da Quinta da Urtiga, a Câmara deliberou por

unanimidade votada na forma legal solicitar parecer a jurista especializado em Direito de Urbanismo. =====

===== PROCESSO DE LOTEAMENTO =====

----- Processo n.º 16/96- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO E SILVA-
CONSTRUTORES CIVIS, LDª- Retirado. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 17h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *secretaria*
Euilza pereira da Silva a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rodrigo
Antonio Pinto Moreira

~~Yonikrae da Oliveira da Silva~~
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]